
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011541-45.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2014-CGJ

Período da correição: 18-8-2014 a 20-10-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Karine Torres Furtado

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014-CGJ e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Francisco do Sul

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: São Francisco do Sul

Juiz titular: Marlon Negri

Chefe de cartório: Delza Clara da Silva Santana

Última correição por equipe da CGJ/SC: 12 a 16-7-2010, autos n. 739/2010.

Competência: Resolução n. 55/2011: "Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de São Francisco do Sul, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível".

Entrância: final



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.878
1.1.2	Processos em andamento	1.832	
1.1.3	Procedimentos em andamento	46	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		22
1.1.4.1	Fila-Cível-Genérico-Processo		
1.1.4.1.1	A ser recebido de outro foro	1	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	1	
1.1.4.1.3	Concluso para Despacho	1	
1.1.4.1.4	Concluso para Despacho Saneador	2	
1.1.4.1.5	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.1.6	Concluso 1	11	
1.1.4.2	Fila-Família-Processo		
1.1.4.2.1	A ser recebido de Outro Foro	1	
1.1.4.2.2	Ag. Encerramento do Ato	3	
1.1.4.2.3	Concluso para Sentença	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Serviço Social	28	5
1.1.5.2	Contadoria	15	0
1.1.5.3	Ministério Público	58	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 9-2-2015.			
b) O SAJ-5 foi instalado na unidade em 31-03-2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		3.569
1.2.2	Processos em andamento	3.529	
1.2.3	Procedimentos em andamento	40	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	67	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.			
b) Existem 122 processos ativos na antiga 1ª Vara (fls. 110).			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		970
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Assistente Social	18	18
1.2.8	Ministério Público	28	0
1.2.9	Juiz (Marlon Negri – titular)	648	98
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.10	Advogado	272	70
1.2.11	Perito	4	4
1.2.12	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2012	1.569	130,75
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2013	1.608	134
1.2.15	Janeiro a dezembro de 2014	2.988	249
1.2.16	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	1	10
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	169
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		26	7
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	2
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	21	30
1.3.9	Observações	a) Primeira verificação em 14-8-2014. b) Segunda verificação em 30-1-2015 c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	2	0	3	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	2	0	111	111
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	43	5	37	3
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	65	33	58	36
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	165	14	60	33
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	22	0	24	0
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	125	1	29	9
1.3.10.8	Cartório - arquivar	6	1	12	0
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	52	1	50	1
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	15	0	2	0
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	2	0	6	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	148	13	251	54
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	17	0	5	3
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	2	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	68	4	31	3
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.10.26	Observações				
a) Primeira verificação em 14-8-2014.					
b) Segunda verificação em 30-01-2015.					
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	40	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2014)		1.192	237	
	Petição intermediária		186	95	
	Peticionamento eletrônico		102	0	
	Mandados		65	60	
	AR		32	17	
	Execução de sentença		4	0	
	Incidente processual		13	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	37	23	
	Pauta de audiências		1	0	
	Carga		214	42	
	Cartas recebidas		0	0	
	Processo		504	0	
	Recurso		2	0	
	Usuário		32	0	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			54	10
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			16	5
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			6	4
1.4.12	Observações				
a) Primeira verificação em 14-8-2014.					
a.1) Item 1.4.1: dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120-2014 – a partir de 1-7-2012.					
a.2) Item 1.4.9: dos 54 processos, 8 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 46 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					
b) Segunda verificação em 30-1-2015.					
b.1) Item 1.4.1: dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120-2014 – a partir de 1-7-2012.					
b.2) Item 1.4.9: todos os 10 processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	220	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	3
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		61	75
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 14-8-2014. a.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 78 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. a.2) Item 1.5.4: não foi possível extrair o relatório. a.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Mês de referência: julho de 2014. b) Segunda verificação em 30-1-2015. b.1) Item 1.5.1: não foi possível extrair o relatório. b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 53 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Mês de referência: janeiro de 2015.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 14 e 15-8-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 17-4-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 8 registros de processos e 9 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 30-1-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 17-12-2014. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 8 registros de processos e 9 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA, a exemplo dos autos n. [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED].		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.7.2	Observações	a) Primeira verificação em 14-8-2014. Existem 2 programas cadastrados no sistema: Casa Abrigo Johanna Fischer e o Programa de Acolhimento Familiar. Ambos estão desatualizados. b) Segunda verificação em 30-1-2015. Os dois programas cadastrados no sistema estão atualizados.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Jeja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 03 de março de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Karine Torres Furtado
Assessora Correicional - Mat. 11.536